



**1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA**

1º Ofício de Registros de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos de Dívidas  
 Rua São Paulo, 960 - Centro - Fone: (51) 3272-1778  
 Sidrolândia - MS  
 E-mail: [oficio1@jms.jus.br](mailto:oficio1@jms.jus.br)  
 Ofício Registrador  
 Belo Digital Consult: [www.jms.jus.br](http://www.jms.jus.br)

MATRÍCULA  
**7.960**

FICHA  
**01**

EM: **16 de novembro de 2000.**

**IMÓVEL - LOTE 13 - OD 17B - Loteamento Altos do Cambarú- Quebra-Côco-SIDROLÂNDIA-MS.**

Um lote de terreno determinado sob número treze(13) da Quadra número 17B (dezessete-"B"), situado no Loteamento Altos do Cambarú, no Distrito de Quebra-Côco, município de Sidrolândia(MS), dentro dos seguintes limites e medidas: frente 10,00m (dez metros) com a rua Alagoas; fundos 10,00m (dez metros) com parte do lote 12; Lado 1: 23,53m (vinte e três metros e cinquenta e três centímetros ) com o lote 14; Lado 2: 23,53m (vinte e três metros e cinquenta e três centímetros ) com a rua Palmas, perfazendo uma área total de 235,30m<sup>2</sup> ( duzentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados ). De conformidade com o Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Agrimensor Dirio Ricartes de Oliveira JR - CREA 1455/D visto MS. **PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA(MS)**, com sede na rua São Paulo, 960, Cadastrada no CGC MF SOB N. 03.501.574/0001-31, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Enelvo Iradi Felini, brasileiro, casado, agropecuarista, CI RG n. 12R/1.239.273-SSPSC e CIC n. 180.232.740.15 **REGISTRO ANTERIOR** - Desmembrado da matrícula n. 2.595 ficha 01 livro 02, de 17-02-1986, deste Cartório. Dou fé. Sidrolândia(MS), 16 de novembro de 2000. O Oficial.//

R.01

**TÍTULO** - Escritura Pública de Doação, lavrada às folhas 124 do livro 17, em data de cinco de outubro do ano dois mil (05-10-2000), pelo Serviço Notarial e Registral desta cidade. **TRANSMITENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA(MS)**, com sede na rua São Paulo, 960, Cadastrada no CGC MF SOB N. 03.501.574/0001-31, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Enelvo Iradi Felini, brasileiro, casado, agropecuarista, CI RG n. 12R/1.239.273-SSPSC e CIC n. 180.232.740.15. **ADQUIRENTE - USINA SANTA OLINDA S/A** pessoa jurídica de direito privado, CGC MF sob n. 47.240.585/0002-61, situada na Fazenda Santa Olinda, Distrito de Quebra-Côco, neste município, neste ato representada por Marcos Roberto Tenório e Takashi Ueno, brasileiros, casados, administradores de empresa, portadores da CI RG n. 144.201/SSPAL e 12.831.961-SSPSP e CIC n. 038.517.004.00 e 012.687.678.91, respectivamente, residentes na Usina Santa Olinda, neste município, conforme procuração lavrada às fl. 054 do livro n. 132 do Cartório do Trigésimo Nono de São Paulo(SP). **VALOR** - Não consta. **IMPOSTOS** - Guia de ITCD da Agenfa de Sidrolândia- Isento de ITCD por se tratar de valor inferior a 780 UFERMS, a presente doação está isenta, como dispõe o Artigo 126, da Lei n. 1.810/97 (C.T.E.). **CONDIÇÕES DO CONTRATO** - Lei Municipal n. 1042/2000: Desafeta a área de domínio que especifica e Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da mesma. Art. 1º Fica desafetada como bem público especial de uso como do povo, o imóvel descrito no Art. 1º da Lei Municipal n. 982/98, com a área total de 5.082m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.2.595, do CRI de Sidrolândia(MS), a qual passa a ser doravante bem público dominial. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a promover a doação da referida área para que nela sejam construídas casas populares, diretamente aos beneficiários habilitados em programas de financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação; Lei Municipal n. 997/99. Dispõe sobre a doação de uma área de terras destinada a construção de casas populares no Distrito de Quebra-Côco e dá outras providências. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de uma área de terras de 5.082m<sup>2</sup>, a ser desmembrada da área B, composta de 24(vinte e quatro) lotes da quadra 17B de propriedade do Município, matrícula n. 2.595 do CRI de Sidrolândia(MS), à Usina Santa Olinda S/A CGC 47.240.585/0002-61. Art. 2º O imóvel doado por força desta Lei, destina-se a construção de casas populares exclusivamente aos funcionários da empresa beneficiada, em um prazo de 01(um) ano e 06(seis) meses, a contar da outorga da escritura de doação. Parágrafo 1º Na eventualidade de não ser dada a destinação mencionada no "Caput" deste artigo, no prazo estipulado, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de procedimento judicial ou extrajudicial e sem indenização por parte do Poder Público. Dou fé. Sidrolândia(MS), 16 de novembro de 2000. O Oficial.//

AV.02

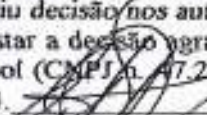
Certifico que se procede esta averbação para constar que foi declarada a indisponibilidade dos bens da proprietária **USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, conforme Decisão proferida pelo Dr. Sérgio Henrique Bonachela, Juiz Federal Substituto, nos Autos n. 2003.60.00.005653-4, ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTROS**, constante do Ofício n. 140/2003-SD03, datado de 26 de maio de 2003, assinado por Lucimar Nazário da Cruz Machulek, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Primeira Subseção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul. Dou fé. Sidrolândia(MS), 02 de junho de 2003. O Oficial.//

CONTINUA NO VERSO

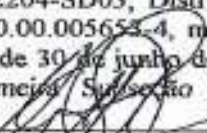
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIOGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE. Liberado nos autos digitais por Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte, em 09/05/2017 às 14:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000555-09.1999.8.12.0045 e o código 40561AD.

AV.03

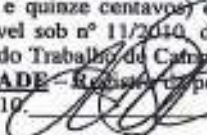
(Mat. 7.960)

Certifico que se procede esta averbação para constar os termos do Ofício n. 207/2003-SD03, datado de 24 de julho de 2003, assinado por Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria da Primeira Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, extraído dos autos n. 2003.60.00.005663-4, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Alcool e Outros, que comunica que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu decisão nos autos do Agravo de Instrumento n. 2003.03.00.041818-2, em que deferiu efeito suspensivo para sustar a decisão agravada, afastando a indisponibilidade dos bens da empresa Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Alcool (CNPJ n. 47.240.585/0002-61), constante da averbação AV.02. Dou fé. Sidrolândia(MS), 25 de julho de 2003.  O Oficial.//

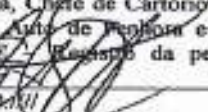
AV.04

Certifico que se procede esta averbação para constar a indisponibilidade dos bens pertencentes à empresa USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ALCOOL, CNPJ 47.2400.585/0002-61, conforme CARTA PRECATÓRIA N. 55/2204-SD03, Distribuída nesta Comarca sob n. 196 lv 03, expedida nos Autos de Ação Civil Pública n. 2003.60.00.005655-4, movida pelo Ministério Público Federal contra Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Alcool, datada de 30 de junho de 2004, assinada pelo Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Dou fé. Sidrolândia(MS), 23 de julho de 2004.  O Oficial.//

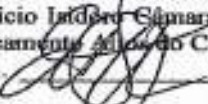
R.05 Protocolo nº55151 fl. 136 lv. 01-L em 05/04/2010.

**TÍTULO** - Registro de Penhora. **EXEQUENTE**- UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL), com endereço na rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº03- Parque dos Poderes-Campo Grande/MS, CEP 79037901. **EXECUTADA**- USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ALCOOL CNPJ 03827433/0001-03, com endereço na Fazenda Santa Olinda- Sidrolândia(MS) e Escritório a Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2466, 8º andar Conj. 82 Jardim Paulista-São Paulo(SP). **VALOR DA EXECUÇÃO**- R\$3.661.292,15(Três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos) em 26/05/2008. **FORMA DO TÍTULO** - Certidão para Fins de Registro de Penhora/Arresto/Seqüestro de Imóvel sob nº 11/2010, datada de 29 de março de 2010, Ofício nº338/2010, assinados por Wilson Farias, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande(MS), expedida nos Autos nº 0099300-76.5.24.0007 Natureza do Processo: Ação Trabalhista. **FINALIDADE** - Registro de penhora efetuada em 04/03/2009 sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Sidrolândia-MS, 28 de Abril de 2010.  O Oficial. Emolumentos: isento. Selo de autenticidade ADJ15715.//

R.06 Protocolo nº 55202 fls. 140 livro 01-L em 09/04/2010.

**TÍTULO** - Mandado de Penhora. **EXEQUENTE** -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **EXECUTADO**- USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ALCOOL. **VALOR** - R\$474.272,80. **FORMA DO TÍTULO** - Mandado de Penhora, datado de 03 de abril de 2009, assinado por Diogo Antonialli Ortega, Chefe de Cartório do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos nº045.06.000920-3 de Carta Precatória- e Auto de Penhora e Avaliação datado de 08/04/2010, assinado pelo Oficial de Justiça Mauricio Isidoro Câmara. **FINALIDADE** - Registro da penhora efetuada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Sidrolândia(MS), 28 de abril de 2010.  O Oficial. Emolumentos R\$108,00. Funjecc 10%R\$10,80 Funjecc 3%R\$3,24. Selo de autenticidade ADJ15730.//

R.07 Protocolo nº 58221 fls. 194 lv.01-M em 31/03/2011.

**TÍTULO** - Registro de Penhora. **EXEQUENTE** - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADO** - USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ALCOOL. **VALOR DA AÇÃO** - Não consta. **FORMA DO TÍTULO** - Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 15 de fevereiro de 2011, assinado por Diogo Antonialli Ortega, Chefe de Cartório do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sidrolândia(MS), expedido nos Autos nº 045.99.000555-5/001 de Ação de Cumprimento de Sentença, tendo anexo o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 31 de março de 2011, assinado pelo Oficial de Justiça Mauricio Isidoro Câmara. **FINALIDADE**- Registro da penhora efetuada sobre o imóvel lote 13 da quadra 17B, situado no Loteamento Alto do Cambarú, Distrito de Quebra Côco, objeto desta matrícula. Dou fé. Sidrolândia(MS), 28 de abril de 2011.  O Oficial. Emolumentos: isento. Selo de autenticidade digital AAP60156-861.//

R-8 Protocolo nº 74.399 fls. 46 lv. 1-V em 22/07/2016.

**TÍTULO**- Registro de Penhora. **EXEQUENTE**- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **REQUERIDO**- USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ALCOOL. **VALOR DO DÉBITO**- R\$89.160,72. **FORMA DO TÍTULO**- Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Penhora, datado de 05 de Julho de 2016, assinado por certificação digital pelo Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos nº0100362-26.2004.8.12.0045 de Ação de Execução Fiscal Dívida Ativa, Mandado n.045.2016/003193-0; e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, lavrado em data de 21 de julho de 2016, assinado por Mauricio Isidoro Câmara, Analista Judiciário. **FINALIDADE**- Registro da penhora efetuada sobre o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com os imóveis das matrículas sob os nºs :7955 ao 7968, deste Cartório. Sidrolândia(MS), 18 de agosto de 2016.  O Oficial. Emolumentos: R\$0,00. Funadep 6%: R\$0,00. Funde-peg 4%: R\$0,00. Funjecc 10%: R\$0,00. Funjecc 5%: R\$0,00. FeadMP/MS 10%: R\$0,00. Selo digital AMJ69095-064.//

Continuação desta Certidão na Folha de  
Certidão em Anexo.





**1º SERVIÇO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DÍVIDAS**

Rua Santa Catarina, 705 - Centro - Sidrolândia - MS - CEP: 79179-000 - CNPJ: 17.054.677/0001-49 - MS

Fone: (67) 3272-1787 / Fax: 3272-2492 - E-mail: [crs@cartoriosidre.com.br](mailto:crs@cartoriosidre.com.br)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h

Oficial Registrador  
Selo Digital Consultar: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

*Handwritten signature*

**Folha para carimbo**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula 7960, contendo 1 (uma) folha(s), e tem valor de CERTIDÃO (Art.19 § 1º lei 6.015/73. **Dou fé.** Protocolo nº 24.272. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc (10%) R\$: 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo digital sob nº ANT98709-142. (Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Sidrolândia-MS, 04 de maio de 2017.

Oficial/Escrevente Autorizado(a)  
*Edvaldo Silva de Arruda*  
Oficial Registrador  
Sidrolândia - MS

1º Ofício de Registros de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas  
Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos de Dívidas  
R. Santa Catarina, 705 - Centro - Fone: (67) 3272-1787  
Cep: 79179-000 - Sidrolândia - MS  
Edvaldo Silva de Arruda  
Oficial Registrador  
Selo Digital Consultar: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por DIOGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE. Liberado nos autos digitais por Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte em-09/05/2017 às 14:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000555-09.1999.8.12.0045 e o código 40561AD.

